



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Aprova, ad referendum, o Relatório de Desempenho da FUNDAPE.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. Que a vigência da Portaria Conjunta de nº. 63 de 19 de julho de 2019, a qual autorizou a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no ACRE (FUNDAPE), pelo período de 01 (um) ano, a atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), expirou no dia 19/07/2020;
2. A necessidade de celeridade e conclusão dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos nesta IFES pela FUNDAPE;
3. O teor do Processo n. 23125.014781/2020-13.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o **Relatório de Desempenho da FUNDAPE**, referente aos projetos de ensino, pesquisa e extensão por ela em execução no âmbito da UNIFAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2020.


Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira
Presidente